



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Projeto de ensino de criação de coelhos do Setor de Cunicultura do Colégio Politécnico.”

054817

1) Número de bolsas: 1

Bolsista para atender demandas de assistência técnica na área de produção de cunicultura. Auxílio nas aulas práticas; Manejo dos animais; Manutenção das instalações; Manejo sanitário; Manejo reprodutivo; Manejo nutricional; Controle e gerenciamento de produção.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 03 de março até dia 07 de março de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: diana.giotto@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. Divulgação da lista com os inscritos: 08 de março de 2022.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

Exemplo:

- A - Grau de compatibilidade do curso com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.
- B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C- Ter cursado a disciplina de cunicultura e/ou ter experiência prática.

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
 - Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
 - Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

6) Divulgação dos resultados: 09 de março de 2022.

Santa Maria 03 de março de 2022.



Prof. Diana Bertani Giotto